



ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022



**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) é feriado municipal, em Comemoração ao Dia da Padroeira do Município Nossa Senhora da Conceição.

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)** pós feriado.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 05 de dezembro de 2022.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 05 de dezembro de 2022 e arquivado em pasta própria.